



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
Av Nazare Filgueiras nº 2096, - Bairro Doutor Silvio Botelho  
Boa Vista-RR, CEP 69314-550  
- <https://hu-ufrr.hubrasil.gov.br>

**Ata - SEI nº 6/2025/2026/COLEX/HU-UFRR-HU BRASIL**

Boa Vista, *data da assinatura eletrônica.*

## **ATA Nº 06/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFRR**

### **I. DATA, HORÁRIO E LOCAL**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00, reuniu-se, de forma extraordinária, na Sala da Superintendência do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR), o Colegiado Executivo da unidade.

### **II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**

A reunião contou com a participação dos membros do Colegiado Executivo, configurando quórum suficiente para instalação e deliberação, a saber:

- Bianca Jorge Sequeira - Superintendente;
- Rogério Luiz Scapini - Gerente Administrativo;
- Nayara Melo dos Santos - Gerente de Atenção à Saúde;
- Ana Iara Costa Ferreira - Gerente de Ensino e Pesquisa.

### **III. REGISTRO DE PRESENCAS**

Na secretaria dos trabalhos, atuou Aline de Souza de Barros e Silva, Chefe do Setor de Governança e Estratégia.

### **IV. PAUTA**

Solicitação da Gerente de Atenção à Saúde- Necessidade de elaboração de Plano de Contingência para Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave.

### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES**

A reunião teve como objetivo promover o alinhamento entre as Gerências e a Superintendência quanto à necessidade de elaboração de um plano de contingência para Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), considerando o acompanhamento dos boletins epidemiológicos para definição, em momento oportuno, do início das ações de prevenção e proteção.

Como etapa inicial do planejamento, realizou-se a análise dos estoques de máscaras, atualmente destinadas exclusivamente à equipe assistencial. Esclareceu-se que, com o início das ações de prevenção e proteção para Síndrome Gripal e SRAG, haverá ampliação significativa da utilização de máscaras, em virtude da obrigatoriedade de uso por todos os empregados das áreas assistencial e administrativa, bem como pelos usuários da unidade, com distribuição na recepção do hospital. Diante desse cenário, discutiram-se as ações referentes à aquisição de máscaras, visando à recomposição e manutenção dos estoques durante o período estabelecido no plano de contingência. Incluiu-se, ainda, a aquisição de aventais descartáveis, ações sob responsabilidade da Gerência Administrativa, em articulação com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

A reunião teve como finalidade, também, o alinhamento com o STCOR quanto à disponibilização de leitos de isolamento, visando assegurar condições adequadas para o atendimento de casos suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal e SRAG.

No que se refere às ações de prevenção, deliberou-se pela inclusão da campanha de vacinação, a ser executada em conjunto com a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST), com o objetivo de reforçar a proteção dos trabalhadores.

Quanto ao abastecimento de medicamentos, ficou definido que o planejamento e o monitoramento serão realizados pela Gerência Administrativa, em articulação com o Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, garantindo a disponibilidade dos insumos essenciais ao manejo clínico dos casos relacionados à Síndrome Gripal e SRAG.

A reunião também abordou a definição dos quantitativos de dias para concessão de atestado médico nos casos de Síndrome Gripal e SRAG, os quais serão estabelecidos em conjunto com a USOST, observando critérios técnicos, normativos e de segurança do trabalho.

Por fim, ressaltou-se a necessidade de elaboração de um protocolo específico para adoção de medidas de prevenção, a ser desenvolvido de forma integrada, com a participação da Superintendência, da Gerência de Atenção à Saúde, do Setor de Regulação e Contratualização, do Setor de Regulação e da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, visando à padronização das condutas, à proteção dos trabalhadores e à continuidade dos serviços.

Aprovada por unanimidade pelo Colegiado Executivo.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Souza de Barros e Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros do Colex participantes da reunião e por mim.



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Melo dos Santos, Membro do Colegiado**, em 02/04/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Jorge Sequeira, Presidente do Colegiado**, em 06/04/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luiz Scapini, Membro do Colegiado**, em 09/04/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Iara Costa Ferreira, Membro do Colegiado**, em 23/04/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Souza de Barros e Silva, Chefe de Setor**, em 26/05/2026, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **59506370** e o código CRC **A5011644**.

**Referência:** Processo nº 23876.000151/2026-10 SEI nº 59506370